



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
CNPJ 76.910.90070001-38
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-1233 - Fax (0xx43) 3535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1830/2009

SÚMULA:- Acrescenta ao Anexo III da Lei Municipal nº 1698/2007.

Autoria:- Mesa Executiva

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica acrescido ao Anexo III da Lei Municipal nº 1698/2007, que dispõe sobre a estrutura dos Serviços do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal de Jaguariaíva – Paraná, no seguinte teor:-

ANEXO III QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Nº DE EMPREGOS PÚBLICOS	ÓRGÃO DENOMINAÇÃO	NÍVEL
	DIRETORIA GERAL DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01	Assessor de Administração	17
05	Assessor de Gabinete	12

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 26 de janeiro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Republicada por incorreção.